

Proc. Administrativo 399/2026

De: Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 23/01/2026 às 11:27:59

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

Req. 92 - Inspeção veiculares para ônibus da SMEC

Número da Requisição*:

92/2026

Resumo do Objeto*:

Serviço de vistoria e emissão dos laudos de inspeção veicular para os ônibus IUJ-8664, IXX-6397, IZC-4134, IWI-1282, IWJ-6424, IWI-1C81, IWI-1278 e IWI-1280.

Número da Reserva de Recurso*:

325/2026

Fonte de Recurso*:

1500 MDE

Valor Total*:

R\$ 3.600,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMEC

Anexos:

Canal_Inspecao.pdf

Inspecao_veicular_para_onibus_da_SMEC_Buscas_e_orcamento.pdf

Req_92_Inspecao_veicular_para_onibus_da_SMEC.pdf

VISTORIA_VEICULAR_TERMO_19_01_26_docx.pdf

_VISTORIA_VEICULAR_ESTUDO_19_01_26_docx_1_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.425.652/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2013	
NOME EMPRESARIAL CANAL INSPECAO VEICULAR S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R ALONCIO DE CAMARGO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.032-040	BAIRRO/DISTRITO INTEGRACAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSOCANAL100@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3327-1668/ (54) 9981-1521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **16:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Memorando 485/2026

De: Elisa F. - CMPSPA

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 20/01/2026 às 16:42:21

Setores envolvidos:

CMPSPA, SMEC-ADM-FIN

VISTORIA VEICULAR ÔNIBUS

BOA TARDE

Segue em anexo os documentos referente a solicitação.

—

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

LicitaCon_INSPECAO_VEICULAR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_INSPECAO_VEICULAR_VALOR.pdf
PM_Soledade_ORCAMENTO.pdf
VISTORIA_VEICULAR_TERMO_19_01_26_docx.pdf
_VISTORIA_VEICULAR_ESTUDO_19_01_26_docx.pdf



TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela





INSPEÇÃO VEICULAR

CANAL INSPEÇÃO VEICULAR

Rua Alôncio de Camargo, nº 518. Bairro Integração.
Passo Fundo – RS. CEP: 99032-040.
Telefone: (54) 3327-1668. WhatsApp (54) 98414-1204
www.canalinspecao.com.br. E mail: adm.canalinsp@gmail.com

À Soledade,

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Descrição dos serviços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	8	Unidade	Realização de laudo transporte escolar Placa: IUJ 8664 Placa: IWI 1278 Placa: IWI 1280 Placa: IWI 1282 Placa: IWI 1C81 Placa: IWJ 6424 Placa: IXX 6397 Placa: IZC 4I34	R\$450,00	R\$3.600,00

Valor total R\$3.600,00

Informações complementares

Documentação necessária: Documento do veículo, CNH do motorista

Formas de pagamento: Transferência/depósito bancário, PIX, Cartão.

Nome do representante legal: Matheus Lermen

RG do representante legal: 3092371967 SSP/PC RS

CPF: 012.443.230-12

Endereço do representante legal Rua Alôncio de Camargo, número 518, Bairro Integração, Cidade Passo Fundo – RS

Telefone: (54) 3327-1668 /(54) 98414-1204 /(54) 99116-4021

E-mail: adm.canalinsp@gmail.com

E-mail: engmlermen@gmail.com

Soledade, 19 de janeiro de 2026



INSPEÇÃO VEICULAR

Assinado por 2 pessoas: ERISAVETE FERREIRA ADUNINGHELA FERREIRASSON JUNIOR ERICKSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/66DA-666E9-43409F-39B3D-47070681E4A39EB93086F19E4D>



Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81DA-86B9-D40F-9E4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 20/01/2026 16:45:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/81DA-86B9-D40F-9E4D>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 92/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4450	339039190000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviço de vistoria e emissão dos laudos de inspeção veicular para os ônibus IUJ-8664, IXX-6397, IZC-4134, IWI-1282, IWJ-6424, IWI-1C81, IWI-1278 e IWI-1280.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	20649	Serviços de inspeção veicular.	und	8	450,00	3.600,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 3.600,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <hr/> <p>SOLEDADE, 23/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - () **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e WILSON JUNIOR ERICKSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/660f-039E-839E-8183> e informe o código 660f-039E-839E-8183



II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida atende aos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal, além de reduzir riscos administrativos e operacionais.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em vistoria veicular.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto atende aos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal, além de reduzir riscos administrativos e operacionais.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 3.600,00 .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	Inspeção Veicular	8	450,00	3.600,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 15h18min, no dia 19/01/26 e foi encontrado o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **CANAL INSPEÇÃO VEICULAR**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 19/01/26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratar o serviço de inspeção de segurança veicular que é um processo de avaliação de um veículo rodoviário automotor ou rebocado por meio de inspeção visual, inspeção mecanizada e automatizada, visando comprovar o atendimento aos requisitos de segurança veicular e ambiental estabelecidos na legislação vigente. (CTB / Portarias / RTQs / Resoluções).

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Cumprimento da legislação de trânsito vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quantidade de 1 lote.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de empresa especializada em vistoria veicular.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, às 15h18min, no dia 19/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 3.600,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **CANAL INSPEÇÃO VEICULAR**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida atende aos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal, além de reduzir riscos administrativos e operacionais.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Pagamento sem parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A emissão de laudo técnico detalhado da inspeção veicular.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nenhuma.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada à outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade de orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade, 19 de JANEIRO de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660F-039E-8398-8183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 23/01/2026 11:29:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 23/01/2026 11:42:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/660F-039E-8398-8183>